

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Juventude –

CEJUV/PR 08/08/2018

ATA CONVOCAÇÃO DO CONSELHO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2018, às 9h00 em primeira convocação, na Sala de Reuniões do 7º andar, na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, bairro Centro Cívico, em Curitiba, PR, estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do Conselho Estadual de Juventude - CEJUV/PR, convocados que foram para essa Assembleia Extraordinária. No primeiro momento o Presidente Edson Luiz Lau Filho iniciou a discussão sobre a pauta de discussão que foi a Lei do Conselho Estadual de Juventude, a qual institui o Fundo Estadual de Juventude, e abre debates e dúvidas sobre a Minuta Posta. Marcos Costa sugere acrescentar à lei sobre os Suplentes das Entidades do Governo, porém foi conferido que no Art. 3º, parágrafo 2º, inciso I.

O Conselheiro Atila Castello Vaqueiro sugere que os representantes das regionais sejam moradores das regiões que representam, para que o debate esteja presente em todo o estado, e não apenas na capital. Wellington Silveira Filho concorda com a proposição. Marcos Costa responde fazendo referência a minuta de lei “os representantes da sociedade civil são eleitos por entidades que comprovam ter atividades na região” afirmando que as cinco regiões possuem entidades que as representam pois participaram das eleições. Continua argumentando que cada entidade tem a função de indicar seus representantes e adicionar algo referente ao tema na lei seria uma influência do poder público sobre as entidades, ferindo sua autonomia. Atila afirma que acredita que a essa interferência seja “saudável”, valorizando o conselho e o Estado. Exemplifica o fato de que o Governo do Estado já possui escritórios regionais e a facilidade de videoconferências. Wellington Silveira Filho argumenta que a representatividade é responsabilidade de cada entidade, e que o assunto não é função da lei. Às 10:20h o Conselheiro Alex Sandro da Silva chega, fazendo com que a reunião possua quórum. Wellington Silveira Filho pergunta aos demais se desejam ler a Lei ponto a ponto. Larissa Marsolik sugere que cada Conselheiro apresente seus destaques e dúvidas, pois a minuta já foi amplamente divulgada e também há pouco tempo para a discussão. A presidência aceita a sugestão.

Destaques: Wellington Silveira Filho destaca o Fundo Nacional de Juventude não está previsto em lei, para que esse ocorresse seria necessária uma alteração do Art. 40 do Estatuto de Juventude. Também comenta que o Paraná seria vanguardista ao formalizar o Fundo Estadual de Juventude. Wellington também afirma que a função de todo o Conselho provar a lei em questão.

Alex Sandro da Silva retoma a questões dos suplentes. Sugere o termo ser citado apenas na primeira e ser retirado nos itens subsequentes para evitar repetição de termos. Assim são realizadas alterações no Art. 3, inciso VIII. Alex questiona o Parágrafo 2, inciso XII, no qual afirma que o termo Secretaria de Justiça necessita alteração. Edson Lau Filho afirma que os termos referentes a secretarias já foram alterados para responsável pelas Políticas Públicas de, caso houvessem mudanças políticas. Larissa sugere que no caso em questão o nome Secretaria de Justiça seja alterado para Responsável por Políticas de Justiça, Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos. Lembra que o CEDECA houve secretarias nominadas que não compareciam as reuniões, assim como a SEFA e por isso houve muita ausência no conselho.

27m57 de reunião cita que no inciso 12, pede um representante da Secretaria de Turismo, hoje, o mesmo da Secretaria do Esporte, porém trazer alguém da política do trabalho do que manter alguém do turismo. É interessante ter alguém representando o trabalho e dos Direitos Humanos. Muitos conselheiros representando certas secretárias foram exonerados e por isso, não houve representação no conselho. Por ser um Conselho novo ainda é necessário convocar sempre os membros para estarem presentes. 31:43 comenta sobre o artigo 9, poderia incluir por meio eletrônico por questões de transparência. 34:01 menciona o artigo 7 sobre os 12 integrantes. O Presidente Edson Lau menciona que quando o conselho pensa em políticas públicas é necessário pensar em todo o custo que terá essa política. O Presidente também menciona que diversas regiões não têm representação constante no conselho. Wellington destaca que tudo tem que ser feito pensando no futuro do Conselho para não parar o processo, porém incluir observações em lei é mais burocrático para reverter do que criar em regimento interno. 42:37 explica que o conselho e a sua regulamentação permanecerá ativa enquanto a lei não for aprovada na assembleia legislativa e sancionada pela governadora, assim que aprovada a lei, existirá o decreto que determina a parte técnica e as regionais, assim como o decreto atual.

45:45 comenta o artigo 3, parágrafo 3, que a secretaria executiva do CEJUV é um funcionário do estado não necessariamente vota mas participa de todas as reuniões e tem o contato direto com todos os conselheiros. Daniel Maciel, representante do Conselho Municipal da Juventude de Maringá, elogia o trabalho de todo o conselho pelo trabalho e dedicação, além da contribuição de informações. 50:16 declara a lei como aprovada a minuta por todo o conselho. O Presidente do Conselho agradece em nome do Conselho os conselheiros Wellington Filho, Larissa e a Secretária Executiva Thabata Cristina Uhlik Vieira.

Wellington Silveira Filho comenta que o Conselheiro Roger Ferreira Gonçalves poderá interagir mais na comunicação do Conselho, logo que já foi solicitado pelo conselho esta demanda, além, de participar mais das reuniões do conselho. O grupo de comunicação cuidará da parte deliberativa. Larissa comenta que a Secretária Executiva pode realizar a troca de conselheiros que pouco participam das reuniões. 56:30 concordou com a Larissa Marsolik. Wellington Silveira Filho comenta que as convocações aos Conselheiros são de oito dias antes, por isso, há tempo hábil para se programar e todos estarem presentes, é considerado também que pode acontecer de um conselheiro de se ausentar em uma reunião ou outra por imprevistos, porém ocorre de consecutivamente conselheiros não estarem presentes. Daniel de Maringá, concorda com o Wellington Silveira Filho e acrescenta que é senso de responsabilidade a presença de todos. Larissa solicita que a Secretária Executiva Thabata Cristina Uhlik Vieira, realize o contato oficial com as entidades que não participam do Conselho, que por consenso, três faltas seguidas ou cinco alternadas de um conselheiro possam realizar a substituição do mesmo. 1h02m20 complementa a Larissa que a Juventude deverá levar mais a sério o Conselho. 1:03:49 perguntou como funciona a substituição da cadeira de uma entidade, 1:03:55 responde que o segundo colocado pode entrar. Larissa concorda com Alex, porém comenta que será realizado um levantamento do motivo da ausência. Wellington Filho elogia o trabalho da Secretária Executiva Thabata Cristina Uhlik Vieira. Larissa Marslik recomenda que a Secretária Executiva Thabata Cristina Uhlik Vieira envie ao Conselho uma solicitação de falta quinze dias antes das pautas. Wellington Silveira Filho concorda com a Conselheira e acrescenta que o cronograma já foi realizado no início do ano, por questão de seriedade, o cronograma deve ser seguido. É definido que a próxima reunião será realizada 25 de setembro. Presidente agradece a presença dos conselheiros de Londrina e de Maringá que acompanharam, bem como de outros conselheiros de presença física à pauta. Pauta encerrada.

Participantes: Alex Sandro da Silva (Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos), Diogo Moya (Secretaria de Estado de Esporte e Turismo), Edson Luiz Lau Filho (Assessoria Especial de Juventude), Henrique Miguel Segedi da Silva (Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana – FEMOCLAM), Larissa Marsolik (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social), Roger Ferreira Gonçalves (Jovem Consciente), Thabata Cristina Uhlik Vieira (AEJ – Secretaria Executiva), Vinicius Mendes Rigo (Comissão de Defesa dos Direitos da Juventude da Assembleia Legislativa do Paraná), Wellington Silveira Filho (Juventude Socialista Brasileira do Paraná – JSB-PR). Marcos William Loiola da Costa (Conselheiro Suplente – Sociedade de Integração dos Estudantes Paranaenses). A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Thabata Cristina Uhlik Vieira (AEJ), Secretária Executiva deste Conselho. O documento depois de aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEJUV-PR.

Thabata Cristina Uhlik Vieira
SECRETÁRIA EXECUTIVA CEJUV/PR